



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.432, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA

10/04/2024

Departamento Legislativo

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 E CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei 4.320/1964 e Instrução Normativa SCP nº 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 3.588, de 26 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Comissão de Inventário do Patrimônio Público e Almojarifado, com o objetivo de proceder o inventário dos bens patrimoniais e levantamento geral do material de Almojarifado, da Câmara Municipal de Aracruz.”

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio Público e Almojarifado, criada por meio da Portaria nº 3.588, de 26 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores:

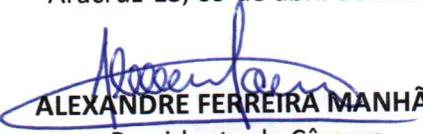
Nome	Função
Camila Maria de Oliveira	Presidente
Adilson Calheiros	Membro
Almir Alves de Oliveira	Membro
Felipe Machado de Oliveira	Membro
Soleniete Gomes Marinho	Membro
Wagner Felício Junior	Membro

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata essa Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 104, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei nº. 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.426, de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara